

Agentes de Saúde terão 14º salário

Montenegro - O projeto de lei 27/16, do Executivo, autorizando a concessão do abono anual aos Agentes Comunitários de Saúde, um 14º salário, foi aprovado por unanimidade na Câmara. Prevê o pagamento de R\$ 1.014,00 extras aos Agentes Comunitários de Saúde vinculados à Estratégia de Saúde da Família (ESF) e à Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde, que não vão ser incorporados à sua remuneração mensal.

Segundo a Mensagem Justificativa, a Estratégia é articulada nos três níveis

de Governo (Federal, Estadual e Municipal). O foco são as ideias de proporcionar à população o acesso, a universalização do atendimento à saúde e descentralização das ações de promoção e prevenção.

"O Agente reside na própria comunidade em que trabalha. Tem acesso fácil às famílias da vizinhança e identifica rapidamente seus problemas", descreve o Vereador Carlos Einar de Mello (PP), presidente da Câmara Municipal em exercício de cargo de Prefeito no dia 10 de março, ocasião em

que assinou a Mensagem Justificativa e o projeto.

Prosseguindo, o texto relata que o ACS atende aos moradores de cada casa em todas as questões relacionadas com a saúde: orienta, dá sugestões, oferece apoio, controla e acompanha a realização dos procedimentos necessários, buscando encontrar alternativas para enfrentar as situações problemáticas juntamente com a comunidade.

"Dessa forma, o Governo Federal, sabendo da importância do Programa disponibiliza anualmente para os mu-

nicipios um valor para o pagamento do 14º salário aos ACS, concedido na forma de abono", diz a Mensagem. O dinheiro vai para o Orçamento dos estados, que o repassam para as Prefeituras.

O segundo projeto aprovado na sessão é o 24/16, do Executivo – inclui ação na LDO 2016 e o autoriza a abrir crédito especial de R\$ 29.185,00, para a aquisição de material para mobiliar o novo prédio do CREAS. Segundo a Mensagem Justificativa, o aluguel deste imóvel está sendo providenciado.